

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 106/2018-SES/GO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E O INSTITUTO HAVER.

ESTADO DE GOIÁS, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, nesta capital, neste ato representado por sua Procuradora-Geral do Estado, JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, brasileira, advogada, inscrita na OAB/GO sob o nº 18.587, portadora da CI/RG nº 344.4298 SSP/GO, CPF/MF nº 845.029.161-53, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO**, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74.860-270, inscrita no CNPJ sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, brasileiro, médico, portador da CI/RG nº 4.147.614 - DGPC/GO, CPF/MF nº 702.251.501-82, residente e domiciliado nesta Capital, e **INSTITUTO HAVER**, doravante denominada simplesmente **PARCEIRA PRIVADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 9.173/2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.456.372/0001-83, com sede na Rua 1.128, nº 611, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.175-130, neste ato representado por seu Presidente, YURI VASCONCELOS PINHEIRO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 2176206, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 556.725.941-91, residente e domiciliado nesta capital, decidem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 106/2018-SES/GO**, que se regerá pelas cláusulas abaixo e pelas disposições da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201800010045381.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 106/2018 - SES/GO, por 37 (trinta e sete) dias, até a conclusão do processo de transição, que se encerrará até 1º de outubro de 2019, mantendo-se as metas já pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

2.1. A prorrogação do prazo de vigência está amparada no Despacho nº 588/2019 - SCAGES (SEI 8701811), na Requisição de Despesa nº 22/2019 - SCAGES (SEI 8701726), e autorização do Senhor Secretário de Estado da Saúde nela constante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato de Gestão nº 106/2018-SES/GO por 37 (trinta e sete) dias, compreendendo o **período de 25 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019**, até a conclusão do processo de transição, que ocorrerá em 1º de outubro de 2019, condicionando sua eficácia à publicação de seu resumo na imprensa oficial.

3.1.1. O prazo constante no item 3.1 poderá ser renovado, caso não ocorra a conclusão de novo chamamento público, desde que demonstrado que as metas pactuadas foram alcançadas, a adequação dos resultados e a aprovação das prestações de contas pelo PARCEIRO PÚBLICO, com observância do prazo máximo estabelecido pelo § 2º do inciso II do art. 6º-F da Lei Estadual nº 15.503/2005.

3.2. O PARCEIRO PÚBLICO se compromete, até o último dia útil do mês de outubro de 2019, a fazer uma avaliação sobre o progresso das ações previstas neste ajuste, as atividades pendentes de cumprimento, e depois decidirá a respeito de sua continuidade.

3.3. Fica pactuado que o PARCEIRO PÚBLICO, a qualquer momento, poderá rescindir o presente AJUSTE se, em nome do interesse público, verificar o descumprimento dos princípios basilares da Administração Pública, com a aplicação das penalidades previstas no presente ajuste, assegurando ao PARCEIRO PRIVADO o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO

4.1. O valor total do presente termo aditivo é estimado em R\$ 20.452.823,65 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

DETALHAMENTO	QDADE	PERÍODO	ESTIMATIVA DE CUSTO MENSAL	ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL
Prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Gestão nº 106/2018-SES/GO.	37 dias	25/08/19 a 31/08/19	R\$ 2.711.862,69	R\$ 20.452.823,65
		1º/09/19 a 30/09/19	R\$ 11.622.268,68	
Valor referente à folha de pagamento dos servidores estatutários lotados no HUGO	37 dias	25/08/19 a 31/08/19	R\$ 1.110.018,43	
		1º/09/19 a 30/09/19	R\$ 4.757.221,84	
Programa de Residência Médica e Multiprofissional	37 dias	25/08/19 a 31/08/19	R\$ 47.572,00	
		1º/09/19 a 30/09/19	R\$ 203.880,01	

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas oriundas do presente ajuste serão atendidas com os recursos discriminados na nota de empenho e respectiva dotação orçamentária abaixo relacionada:

NOTA DE EMPENHO		
Nº	DATA	VALOR (R\$)
190	23/08/2019	14.334.131,37
191	23/08/2019	251.452,01
Total Empenhado R\$		14.585.583,38

Sequencial: 112		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Descrição	Código	Denominação
Unidade	2850	Fundo Estadual de Saúde - FES
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1028	Programa Promoção, Prevenção e Proteção a Assistência Integral à Saúde

Ação	2137	Gestão Inteligente das Unidades Assistenciais de Saúde
Grupo de Despesa	03	Outras despesas correntes
Fonte	100	Receitas ordinárias
	90	Aplicações diretas

5.2. O valor empenhado encontra-se com a glosa estimada referente a folha de pagamento dos servidores estatutários lotados no HUGO.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

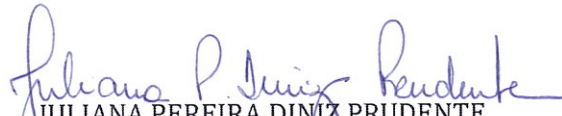
6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Gestão nº 106/2018-SES/GO e Termo Aditivo, naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento, que passa a fazer parte integrante daquele ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO


7.1. O presente termo aditivo será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta do PARCEIRO PÚBLICO.

E por estarem acordes, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, na presença das testemunhas adiante nominadas.

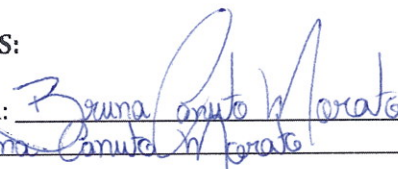
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, 19 de setembro de 2019.


JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO


ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE


YURI VASCONCELOS PINHEIRO
INSTITUTO HAVER

TESTEMUNHAS:

1. ASSINATURA: 
NOME: Bruna Camata Morato CI/RG: 5291958 SPTC-GO

2. ASSINATURA: _____
NOME: _____ CI/RG: _____

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005014287**, resolve nomear, nos termos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **RICARDO NASCIMENTO DA SILVEIRA**, CPF/ME nº 002.549.871-17, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149420

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010029812**, resolve nomear, nos termos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO**, CPF/ME nº 598.175.931-34, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor-Geral de Unidade de Saúde Porte 2, DAID-9, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149421

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010031486**, resolve:

I - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado da Saúde:

No DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME No	CARGO
1	SÔNIA CHICAROLI SILVEIRA	165.843.841-87	DIRETOR-GERAL DE UNIDADE DE SAÚDE PORTE 2, DAID-9
2	FRANCIS RODRIGUES DE CERQUEIRA FURBINO	566.710.401-68	DIRETOR TÉCNICO DE UNIDADE DE SAÚDE PORTE 2, DAID-9
3	CLÁUDIA CRISTINA CABRAL CAIRES	401.451.581-87	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE PORTE 2, DAID-9

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149422

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010032649**, resolve nomear **TAYNARA CRISTINE OLIVEIRA SILVA**, CPF/ME nº 029.566.981-09, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149423

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010030088**, resolve:

I - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, da Secretaria de Estado da Saúde:

No DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME No	CARGO
1	VINÍCIUS LEMES DA SILVA	878.792.801-97	DIRETOR-GERAL DE UNIDADE DE SAÚDE PORTE 1, DAID-8
2	CARMEN HELENA RAMOS	255.910.291-91	DIRETOR TÉCNICO DE UNIDADE DE SAÚDE PORTE 1, DAID-9
3	RAFAEL SOUZA GUEDES	949.429.001-15	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE PORTE 1, DAID-9

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 149424

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 106/2018-SES/GO (HUGO). **Processo nº:** 201800010045381. **Objeto:** a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Gestão nº 106/2018 - SES/GO, por 37 (trinta e sete) dias, até a conclusão do processo de transição, que se encerrará até 1º de outubro de 2019, mantendo-se as metas já pactuadas. **Contratada:** Instituto Haver. **Valor do termo aditivo:** R\$ 20.452.823,65. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1028.2137.03.100.90. **Signatários:** Juliana Pereira Diniz Prudente - Procuradora-Geral do Estado; Ismael Alexandrino Junior - Secretário de Estado da Saúde; Yuri Vasconcelos Pinheiro - Instituto Haver.

Protocolo 149337